



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 22/2024

Processo nº. 967249/2024

Assunto: ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 056/2023 (anexo), referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2023 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, em favor da empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, em atendimento aos municípios consorciados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 056/2023 (anexo), referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2023 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, em favor da empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, em atendimento aos municípios consorciados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº. 018/2024.

Considerando que a presente contratação é imprescindível para adquirir materiais esportivos com a finalidade de realizar a prática de diversas atividades recreativas, esportivas, interativas e treinamentos de iniciação esportiva no alto rendimento oferecido pelo centro de referências paraolímpico, dos jogos da copa dos servidores e jogos estudantis da rede municipal de Várzea Grande/MT.

Informamos ainda que a futura aquisição também atenderá a proposta de convênio sob nº 0802-2024, protocolada junto ao Estado de Mato Grosso, visando fomentar a iniciação esportiva escolar ofertando oportunidades de acesso à prática em suas diversas manifestações, por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas, voltadas para o desenvolvimento integral, a fim de que desenvolvam suas potencialidades corporais, fazendo com que as mesmas aprendam saberes esportivos; valorizem, critiquem e produzam cultura esportiva de forma autônoma e participativa ao longo de suas vidas, e que possibilitem autodeterminação ao esporte independente de idade, gênero e etnia. Proporcionando treinamento sistematizado das capacidades e habilidades em modalidades esportivas específicas, buscando uma melhor adaptação e consolidação do potencial esportivo.

Cabe ressaltar que a prática destas experiências no período escolar é de grande importância em suas mais variadas atividades, pois além de serem dinâmicas e divertidas, promovem melhor qualidade de vida, desenvolvendo habilidades cognitivas e melhora o relacionamento entre os estudantes, amplamente relacionadas aos aspectos da saúde e do desenvolvimento psicomotor e social dos discentes, e nesse sentido, as estratégias didática-pedagógicas e ferramentas de auxílio são fundamentais para alcançar os objetivos propostos pelos docentes.

Deste modo, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem como objetivo nessa aquisição proporcionar a inclusão esportiva aos alunos da rede municipal de ensino proporcionando treinamento sistematizado das capacidades e habilidades em modalidades



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

esportivas específicas, visando uma melhor adaptação e consolidação do potencial esportivo, dessa forma além de proporcionar uma vida saudável através das atividades físicas, visa também encontrar destaque para novos atletas através do esporte favorecendo o desenvolvimento das atividades e o aprendizado ar livre e recreativo, uma vez que a prática esportiva é de soberana importância para a interação social, saúde física e mental da população infantil, jovem e adulta.

Ante o exposto, formaliza a presente contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.

Desta forma o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 93 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 98, portanto, atendendo os preceitos legais.

Considerando ciência e autorizo prévio do Gestor da Pasta para abertura e realização do presente procedimento, às fls. 482 dos autos.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante à fl. 240 dos autos.

Considerando os Parecer Jurídico exarados pela douda Procuradoria Geral do Município de n.º 304/2024 às fls. 506/515 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n.º 22/2024**, conforme termos, condições quantitativos e Itens constantes na TR 018/2024, para a formalização do procedimento de ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º 056/2023 (anexo), referente ao Pregão Eletrônico n.º 043/2023 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, em favor da empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, em atendimento aos municípios consorciados, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, empresa contratada **SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.378.820/0001-30, com valor global de R\$ **R\$ 770.366,00** (setecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses .

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 29 de maio de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ano 13 Nº 3359

Divulgação segunda-feira, 10 de junho de 2024

Página 168

Publicação terça-feira, 11 de junho de 2024

Local: 001- GABINETE DO SECRETARIO

Estrutura Orçamentaria: 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO.

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 - Recursos de Impostos Não Vinculados.

Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código completo: 03.001.04.122.0001.2002.3.3.90.39.1.500.0000000

Data de assinatura: 07/06/2024.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra.

Nº do Contrato: 033/2024.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 46.735.002/0001-20.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais, e Sinalização Viária nos trechos da Avenida Paraná (Pista Dupla - LE/LD), via 01 Jaguaribe e Limpa rodas de vias transversais, numa área de pavimentação de 25.416,74m², em 3.026,00m de extensão, no município de União do Sul - MT, conforme Contrato de Repasse nº 952761/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme Plantas do Projeto.

Valor Total: R\$ 5.673.000,00 (cinco milhões e seiscentos e setenta e três mil reais).

Cód. Dotações Orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBAMIMOS E SANEAMENTO

Código Reduzido: 340.

Estrutura Orçamentaria: 08.002 - DIVISAO DE TRANSPORTE.

Fonte de Recursos: 1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Código completo: 08.002.26.782.0020.1069.4.4.90.51.1.700.0000000

Data de assinatura: 07/06/2024.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

FELIPE EDUARDO MILHOMEM VERBENO

Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO Nº 22/202

Processo nº. 967249/2024. ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 056/2023 (anexo), referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2023 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, em favor da empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, em atendimento aos municípios consorciados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.378.820/0001-30,



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 N° 3359

Página 169

Divulgação segunda-feira, 10 de junho de 2024

Publicação terça-feira, 11 de junho de 2024

com valor global de R\$ R\$ 770.366,00 (setecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO N° 23/2024

Processo n° 967801/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços N° 452/2023, referente ao Pregão Eletrônico n° 108/2023 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop - MT, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG-MT. Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ: 10.226.940/0001-57, com valor global de R\$ 910.515,65 (Novecentos e dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 06 de junho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

ADESÃO N° 24/2024

Processo n° 965547/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais nos imóveis, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que todos os itens são pleiteados para adesão, totalizando o valor de R\$ 2.750.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais) cuja empresa vencedora AFC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob n° 17.121.777/0001-07. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços n° 167/2023 oriunda do Pregão Presencial n° 38/2023/ Município de Querência - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 07 de junho de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 134/2024

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.507.548/0001-10, e de outro lado empresa MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.170.021/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no disposto do artigo 1º, da Lei n° 10.520/2002, que foi devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal, conforme parecer jurídico anexo, os quais constam nos autos do processo licitatório, no Termo de Referência n. 03/2024 da Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura de Várzea Grande, bem como nos demais documentos do Processo Gespro n.951614/2024. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para executar manutenção e reparo em ponte de madeira localizada na área rural e urbana do município de Várzea Grande/MT, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Viação E Obras. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 2.677.248,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01500/01701/01759. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria de Viação e Obras designa neste ato: Fiscal Principal: Victor Hugo Costa Rodrigues e Fiscal Suplente: Gideon Costa Almeida.

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Viação E Obras
Contratante

MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EXT. PRIM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 129/2023 - G DE ALMEIDA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.180.102/0001-07 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a) §1, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

PORTARIA N.º 131/2024

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências".

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar somente o NÍVEL da Servidora deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Luciene Barbosa da Silva	615	Auxiliar de Saneamento	04/04/2014	Não	40 horas	C-04

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 04/06/2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

ADESÃO Nº 22/2024

Processo nº. 967249/2024. ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 056/2023 (anexo), referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2023 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, em favor da empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, em atendimento aos municípios consorciados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.378.820/0001-30, com valor global de R\$ R\$ 770.366,00 (setecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), qualificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 23/2024

Processo nº. 967801/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 452/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2023 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop – MT, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG-MT. Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ: 10.226.940/0001-57, com valor global de R\$ 910.515,65 (Novecentos e dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 06 de junho de 2024. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 175/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.043.144/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, §2 da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 175/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 963490/2024. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO e o item 16.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção de ambientes com monitoramento e controle microbiológico para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande - MT. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 1.892.916,26 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de seu vencimento, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da lei 8.666/93. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato serão realizados pelos fiscais: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer indica, na qualidade de fiscal, a servidora, THAIS CORREIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n. 041.731.701-81.

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação